

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 2899/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP), da Reitoria.

Art. 2º Dispensar o servidor NEWTON NYAMASEGE MARUBE da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão o servidor GUILHERME ESTIMA GIACOBBO.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Diego de Lemos Avila	T
Guilherme Estima Giacobbo	T
Jacira Cristiane Prado da Silva	T
Priscila Martins de Moura	T

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1330/2021, de 22/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 18 de novembro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
(A via original encontra-se assinada).